

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO/ REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº93/2017/PMJ / PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017/PMJ**

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h do dia 07/12/2017. Processamento do Pregão: às 14h do dia 07/12/2017, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br. Joaçaba, 22 de novembro de 2017 / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / DIOCLELIO RAGNINI / Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 12 de dezembro de 2017, visando a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de projeto paisagístico de Canteiro Central, localizado na Avenida Tancredo Neves, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2017 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9509. Itá - SC, 23 de novembro de 2017.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº. 05 /2017, que tem por objeto Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS ORGÂNICOS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PALHOÇA, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min, ou pelo site: www.palhoça.atende.net.

Palhoça, 22 de dezembro de 2017.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal.



Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina
Av. Mauro Ramos, 1624 - sala 207 - Centro
CEP: 88020-302 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3228 2500 Fax: (48) 3228 5908
www.sjsc.org.br - diretoria@sjsc.org.br
Horário de Funcionamento:
de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e
das 14h às 18h.

**Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina, conforme disposições estatutárias e legais, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), na sede da entidade, localizada na Avenida Mauro Ramos, 1624, Sala 207, no Centro de Florianópolis, às 19 horas em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para debate e deliberação sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Previsão Orçamentária para o Exercício de 2018;
- 2 - Outros assuntos.

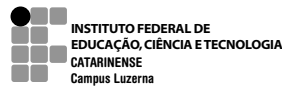
Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Aderbal João da Rosa Filho
Presidente



PARA ANUNCIAR LIGUE:

(48) 3216 3867
3216 3923



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2017

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo dos itens cancelados no PE 10/2017 para o curso de engenharia mecânica. Total de itens licitados: 142. Edital: 24/11/2017 das 08h às 12h e das 13h às 17h. Em: www.comprasnet.gov.br e em: www.luzerna.ifc.edu.br. Endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC. Telefone: (049) 3523-4300. Entrega das Propostas a partir de: 24/11/2017 as 8h. no www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 06/12/2017 as 09h no site www.comprasnet.gov.br.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE EDITAL Nº 261/IFC/2017,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC - Campus Ibirama, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento **Design de Moda**. As inscrições serão realizadas no período de 16/11/2017 a 29/11/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ibirama - Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000, Fone: (47) 3357-6200. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama, site www.ibirama.edu.br e no site www.ifc.edu.br.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITORA DO IFC

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental Prévia com dispensa de Instalação)**

A Celulose Irani S.A, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação para instalação aérea de tanque autônomo para consumo próprio de combustível líquido (óleo BPF), localizado na BR 153 KM 47, Vila Campina da Alegria, junto a unidade fabril. Foi determinado Relatório Ambiental Prévio.



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650, Loja 42 -
Carmo Sion, Belo Horizonte/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: 30/11/2017 às 9:45 horas - 2º Leilão: 05/12/2017 às 09:45 horas

EDITAL DE LEILÃO
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento nº 06 do RESIDENCIAL LUXEMBURGO II, situado na Rua Luxemburgo, nº 843, bairro Santa Regina, Camburiú-SC, com área privativa de 59,79m², área de uso comum de 5,35m², área real total de 65,14m², coeficiente de proporcionalidade de 0,173200 do terreno de 303,17m². Imóvel devidamente matriculado sob o nº 13938 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camburiú/SC. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 30/11/2017 às 9:45 horas, e 2º Leilão dia 05/12/2017 às 9:45 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIARANTE:** MÔNICA STOCOCO DA COSTA, CPF nº 072.564.079-04, brasileira, vendedora solteira, Rua Margarida Bernardina Nicolai, nº 300, casa, Praia Brava, Itajaí/SC, CEP: 88.330-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$171.976,80 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). 2º leilão: R\$130.605,60 (cento e trinta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontrar física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de medição ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de medição ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante expressamente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 17 de Novembro de 2017. Banco Inter S/A - CNPJ: 00.416.968/0001-01

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164

ECONOMIA

DC ganha novo espaço de análise econômica

Os *quality papers* da NSC Comunicação passam a contar a partir da Superedição deste fim de semana com um novo espaço para análise e opinião. O Giro Financeiro, publicado junto à seção de indicadores econômicos, reunirá um time de especialistas ligados a diferentes setores do mercado e negócios em Santa Catarina. Diariamente, serão analisados temas ligados ao agronegócio, finanças pessoais, tecnologia, comércio exterior, empreendedorismo e macroeconomia.

Além do espaço na edição impressa, a seção Giro Econômico ganha também publicação online nos portais de DC, Santa e AN.

CONHEÇA OS NOVOS

FIM DE SEMANA

Agronegócio

José Zeferino Pedrozo, presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc)



SEGUNDA-FEIRA

Finanças Pessoais

Annalisa Blando Dal Zotto, planejadora financeira CFP, sócia-fundadora e diretora geral da Par Mais



TERÇA-FEIRA

Macroeconomia

Júlia Pitthan, editora do Diário Catarinense



QUARTA-FEIRA

Tecnologia

Daniel Leipnitz, presidente da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (Acate)



QUINTA-FEIRA

Comércio Exterior

Maria Teresa Bustamante, professora de Direito Internacional



SEXTA-FEIRA

Empreendedorismo

Carlos Guilherme Zigelli, diretor superintendente do Sebrae-SC

